



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0385/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0164/2022 – GMS 536/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO VINCULADAS AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI.

PROTÓCOLO nº 19.095.415-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

CONTRATADO: PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI, CNPJ nº 35.014.719/0001-66, com sede na Av. Iguazu nº 3382, Bairro Água Verde, CEP: 80.240-031, Município de Curitiba/PR neste ato representada por **Cesar Augusto Fernandes**, inscrito no RG nº 3.991.807-2 SSP/SP e CPF nº 672.151.149-53.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato 0164/2022 – GMS nº 536/2022 em 24,9473%, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

O valor total passa de R\$ 13.157,50 (treze mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para **R\$ 16.439,95 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor do Acréscimo	Novo Valor Total
01	102.71196 – Serviços de alimentação, TIPO: Coffee Break, 04 (quatro) tipos de salgados, 03 (três) tipos de doces	237	R\$ 13,85	R\$ 3.282,45	R\$ 16.439,95

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 13.157,50
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 24,9473 %	R\$ 3.282,45
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 16.439,95

Protocolo nº 19.095.415-3 – Contrato nº 164/2022 – GMS nº 536/2021 – Primeiro Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 19.095.415-3 por Eduardo Souza de Mello em: 05/09/2022 09:13. Download realizado por Allyson de Oliveira em 05/09/2022 09:41



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0385/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros, Fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.022.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 - SESP

Cesar Augusto Fernandes
PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Protocolo nº 19.095.415-3 – Contrato nº 164/2022 – GMS nº 536/2021 – Primeiro Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 19.095.415-3 por Eduardo Souza de Mello em: 05/09/2022 09:13. Download realizado por Allyson de Oliveira em 05/09/2022 09:41



ePROTOCOLO



Documento: **ContratoFavoeMel.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 13/09/2022 09:15.

Inserido ao protocolo **19.095.415-3** por: **Luciana Cubeske** em: 12/09/2022 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

918dfdfbe733f25fe19804e77f2c1af.